

FINANÇAS PÚBLICAS

Veto de Lula faz Saúde perder R\$ 656 milhões

Segundo ministério, idéia de fazer projeção de 2005 partir do valor empenhado em 2004 fere Constituição

LÍGIA FORMENTI
e SÉRGIO GOBETTI

BRASÍLIA – O Ministério da Saúde avalizou o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao artigo da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) que buscava garantir no Orçamento de 2005 a manutenção dos investimentos em saúde no mesmo nível deste ano. Na prática, a decisão de usar uma base menor do que a pretendida pelos

parlamentares para o cálculo dos gastos com saúde fará o setor perder pelo menos R\$ 656 milhões no próximo ano. Os vetos à LDO foram decididos quinta-feira e publicados ontem em edição extra do *Diário Oficial da União*.

A Emenda Constitucional 29, que vinculou os gastos da União com saúde à evolução do Produto Interno Bruto (PIB), prevê que anualmente o governo corrija, pela variação do PIB, o “valor apurado no ano anterior”. A polêmica é se o “valor apurado” é o gasto realizado no ano anterior ou o piso mínimo da emenda. Neste ano, em particular, o gasto ficará acima do piso.

Segundo a assessoria do ministro Humberto Costa, a tentativa do Congresso de estipular que a projeção orçamentária de 2005 partisse do valor empenhado em 2004 fere a Constituição. “Tal medida apresenta-se como inconstitucional, por ampliar a vinculação e receitas de impostos para além do que foi excepcionado pela própria Constituição”, disse o presidente Lula na justificativa do veto à LDO.

Para o deputado Darcísio

Perondi (PMDB-RS), que participou em 2000 das negociações em torno da emenda 29, a intenção era de que os gastos com saúde nunca caíssem de um ano para outro. Dessa forma, o “valor apurado” deveria ser equivalente ao gasto com saúde do ano anterior, desde que nunca inferior ao piso. Esta também é a interpretação do Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com os parlamentares.

“O Lula rasgou a mensa-

gem presidencial deste ano, na qual dizia que cumpriria a PEC 29. Pela primeira vez tínhamos conseguido colocar na LDO que a correção pelo PIB nominal tinha de ser aplicada sobre o valor empenhado, mas o governo vetou”, protestou ontem Perondi.

Cálculo – Na prática, segundo ele, o governo federal tem buscado interpretar a emenda de acordo com as conveniências do momento, adotando sempre a menor base de correção. Em 2002, por exemplo, a equipe econômica projetou as despesas de 2003 com base no gasto, na época menor do que o mínimo deter-

minado pela emenda. Agora que o gasto deve ficar acima do piso, o referencial é trocado. Por isso, o artigo vetado por Lula na LDO previa que a base deveria ser sempre o maior dos dois valores.

Com base na estimativa de PIB deste ano, o governo deve projetar no Orçamento de 2005 despesa de R\$ 34,4 bilhões com a saúde (incluindo pessoal da ativa). Se, adicionalmente, a base de correção incluísse todos os gastos que devem ocorrer este ano, já descontada a parcela residual de 2003 que foi investida este ano, a projeção subiria para R\$ 35 bilhões. Daí a diferença de R\$ 656 milhões.

NESTE ANO
GASTO
FICARÁ ACIMA
DO PISO